

 município de Peniche www.cm-peniche.pt Câmara Municipal de Peniche		 COMUNICADO			
Comunicado nº:	03/2013	Data:	28 JUNHO 2013	Hora:	09h30m

ASSUNTO:	PERÍODO CRÍTICO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
-----------------	--

INFORMAÇÃO
O Serviço Municipal de Protecção Civil de Peniche e o Gabinete Técnico Florestal informam que: A Portaria n.º 202/2013 de 14 de junho determina o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que vigora de 1 de julho a 30 de setembro, e nele devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais. O SMPC e o GTF de Peniche relembram que durante o período crítico é proibido: • Realizar de queimadas, fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos; • Utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos; • Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração; • O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes • Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem; • A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas. O desrespeito do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 janeiro, conjugado com o período crítico estabelecido pela Portaria n.º 202/2013 de 14 de junho é punível com contraordenações e coimas.

O Técnico do Serviço Municipal de Protecção Civil

ASSINADO NO ORIGINAL

(José António Rodrigues)

Serviço Municipal de Protecção Civil de Peniche – Comunicado 28.06.2013	1
---	---